

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 1022 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no OI FE nº 049/99,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, a professora MARLENE DA SILVA SOARES (TEF) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Educação, a partir desta data.

2) Designar as professoras MARLENE DA SILVA SOARES (TEF) e REGINA VINHAES GRACINDO (PAD) para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes do Conselho da Faculdade de Educação, a partir desta data.

Brasília, 08 de outubro de 1999.

  
LAURO MORHY  
Reitor